



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000045C4E62EC9

REQUERIMENTO Nº

101/2012

PROFESSORA MARISA - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado a ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo a Fiscalização Urgente, nos veículos pesados (Caminhões), circulando e estacionados de maneira irregular dentro da cidade de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, conforme Lei Orgânica de Sorriso no que trata seu Artigo 75 - "A política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem estar de seus habitantes";

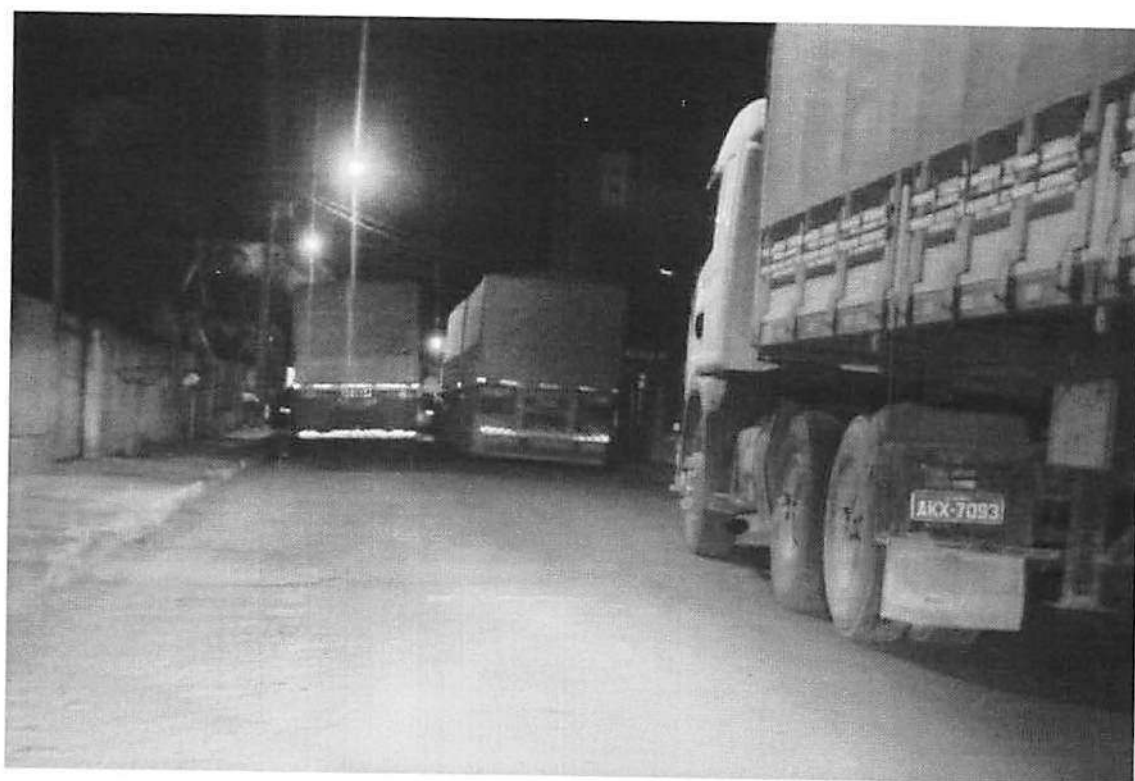
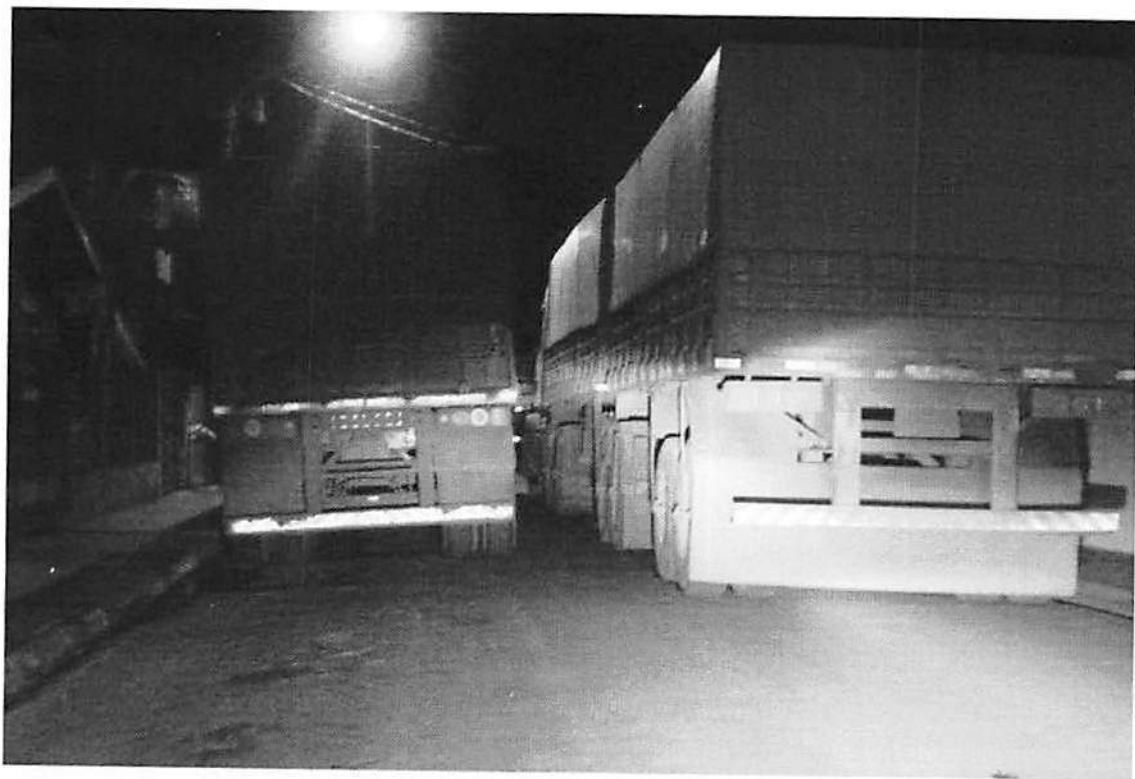
Considerando que, a Lei Complementar Nº 032/2005 estabelece em seu Artigo Art. 9º que a administração estabelecerá e implementará, através do órgão municipal competente, normas complementares destinadas a disciplinar a circulação de pedestre, o trânsito e o estacionamento de veículos, bem como horário e locais permitidos para carga e descarga de mercadorias e valores em logradouros públicos;

Considerando que, alguns Caminhões estão sendo estacionados em esquinas e com isso, acabam atrapalhando a visão de condutores de veículos, o que pode ocasionar vários acidentes, muitas vezes graves, com vítimas fatais;

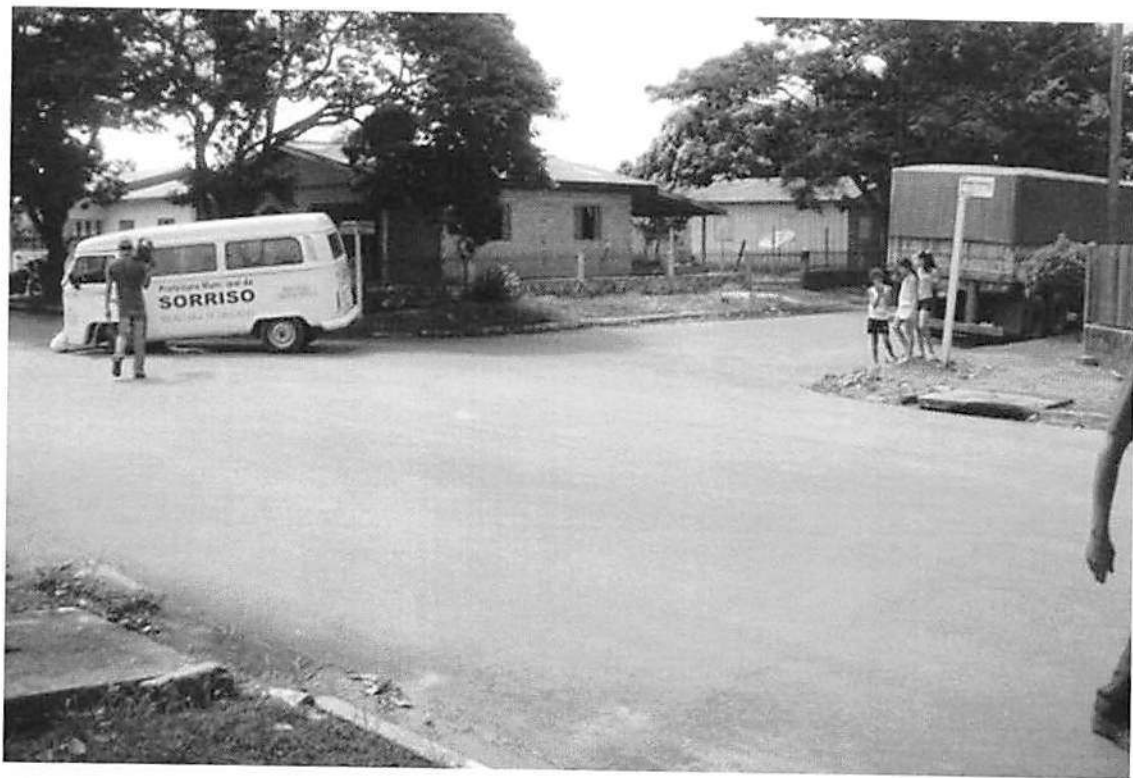
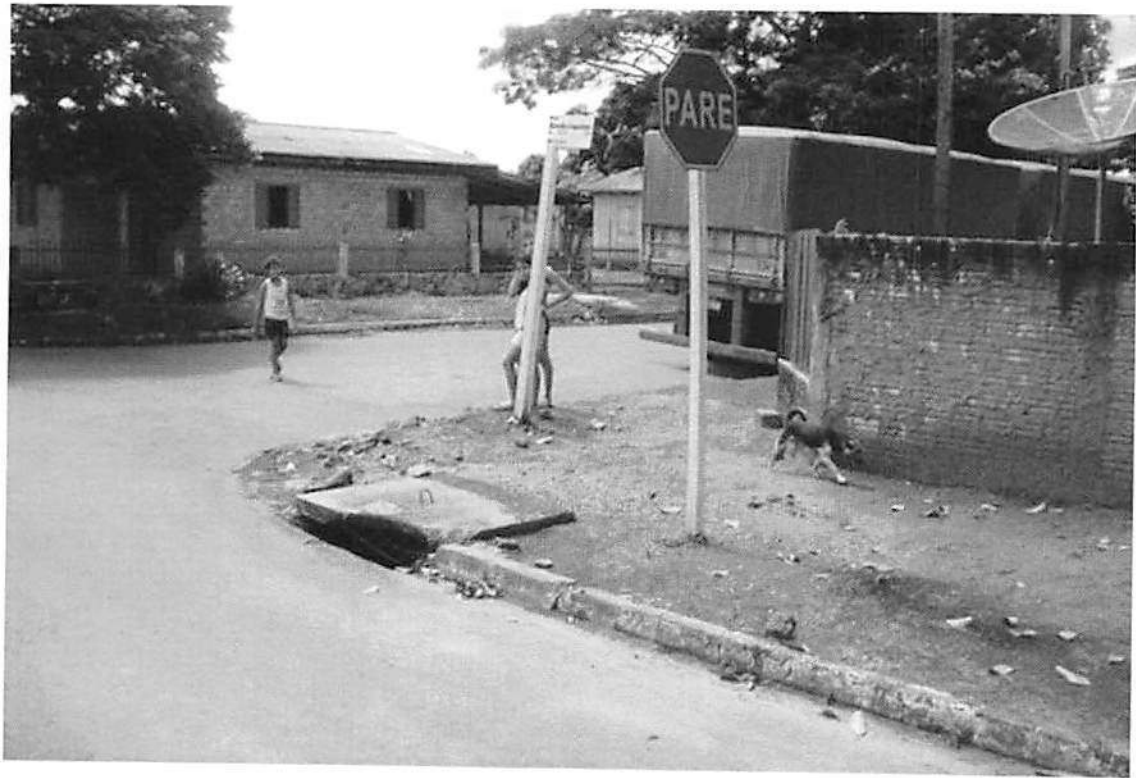
Considerando que, a mídia local vem noticiando vários acidentes inclusive com veículos da Prefeitura Municipal, tais revividações foram feitas também pela população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2012.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereador(a) PSD



hmm



hms



